

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PRESIDENTE: Ederson Porsch

RELATOR: Celsomar Sousa Moraes

MEMBRO: Edilson Francisco Dourado

PROJETO DE LEI Nº 74/2021

Parecer (com base no Regimento Interno: Arts. 65 e 66).

4. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA:

Dispõe sobre a desafetação de bem imóvel público, e dá outras providencias.

5. CONCLUSÃO DO RELATOR

Após solicitação e emissão de parecer jurídico da assessoria jurídica da Câmara Municipal e análise conclui-se pela legalidade do presente projeto de lei, portanto apto para votação.

6. DECISÃO DA COMISSÃO:

d) Votam pelas conclusões do relator os Vereadores:

☒ Ederson ☒ Edilson

e) Votam contra as conclusões do relator os Vereadores:

☐ Ederson ☐ Edilson

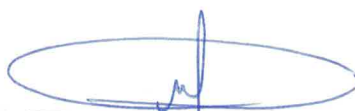
f) O Parecer da Comissão é

☒ Favorável ☐ Contrário

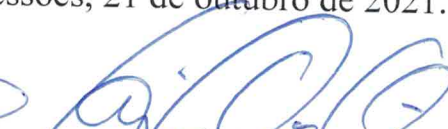
Sala de Sessões, 21 de outubro de 2021.



Presidente



Relator



Membro